

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 08/2023

“Dispõe acerca da seleção interna das vagas abertas na Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro, realizada pela Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá, em consonância com a Lei Municipal 431/2010”

O Secretário Municipal de Educação de Uauá-BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis 431 e 432/2010, após processo de seleção realizado pela Comissão de Reodernamento, dos candidatos a vagas abertas na *Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro*, segundo o disposto no anexo único da Portaria SME Nº 07/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o resultado da seleção da professora selecionada, segundo os critérios estabelecidos em lei para as vagas das disciplinas de “Letras”, na *Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro*.

§ 1º Durante a reunião realizada, às 15, do dia 18 de abril de 2023, a Comissão de Reordenamento decidiu por unanimidade que a professora **NEUCINEI SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula 2619, foi selecionada para ocupar a vaga aberta na disciplina de “LETRAS”, a qual cumpriu os critérios estabelecidos em Lei.

§ 2º A seleção da professora acima descrita, ocorreu em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como, segundo os critérios artigos 19 a 22 da Lei 431 e 432 (Lei do Magistério), assim com na Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 266/2014 e Portaria SME 07/2023.

Art. 2º. O servidor que concorreu a vaga, mas não foi selecionado nas

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

vagas publicadas na Portaria SME Nº 07/2023, continuarão na Unidade de Ensino a qual é lotado.

Art. 3º. Em observância aos princípios da isonomia e ampla concorrência, somente foram apreciados e aprovados os requerimentos protocolados no prazo fixado na Portaria SME Nº 07/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá-BA, 20 de abril de 2023.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 1.579/2023.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br